



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2334/2011

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.208.576,43** (hum milhão, duzentos e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 1.208.576,43** (hum milhão, duzentos e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.02	Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental		
12.365.0010.1.067	Construção CEMEI – Bairro Matarazzo		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.1.136	1.196.490,67
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.3.000	12.085,76
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			1.208.576,43

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Superávit Financeiros, apurados no Balanço Patrimonial de 2010:

Fonte	Descrição	Valor
0.3.000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi – Exercício 2010	12.085,76
TOTAL		12.085,76



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

II – Oriundos do Excesso de Arrecadação do Projeto Proinfância MEC/FNDE:

Fonte	Descrição	Valor
3.1.136	Projeto Proinfância MEC/FNDE - Construção CEMEI – Bairro Matarazzo	598.245,33
TOTAL		598.245,33

III – Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação do Projeto Proinfância MEC/FNDE:

Fonte	Descrição	Valor
3.1.136	Projeto Proinfância MEC/FNDE - Construção CEMEI – Bairro Matarazzo	598.245,33
TOTAL		598.245,33

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2263, de 30 de setembro de 2010 (LDO 2011).

Código	Descrição	Unid. Med.	Meta	Fonte Recurso	Exercício
1.067	Construção CEMEI – Bairro Matarazzo	m ²	Construção CEMEI	3.1.136 0.3.000	2011

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2047, de 21 de dezembro de 2009 (PPA 2010 - 2013).

Código	Descrição	Unid. Med.	Meta	Fonte Recurso	Exercício
1.067	Construção CEMEI – Bairro Matarazzo	m ²	Construção CEMEI	3.1.136 0.3.000	2011

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 12 de Maio de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito